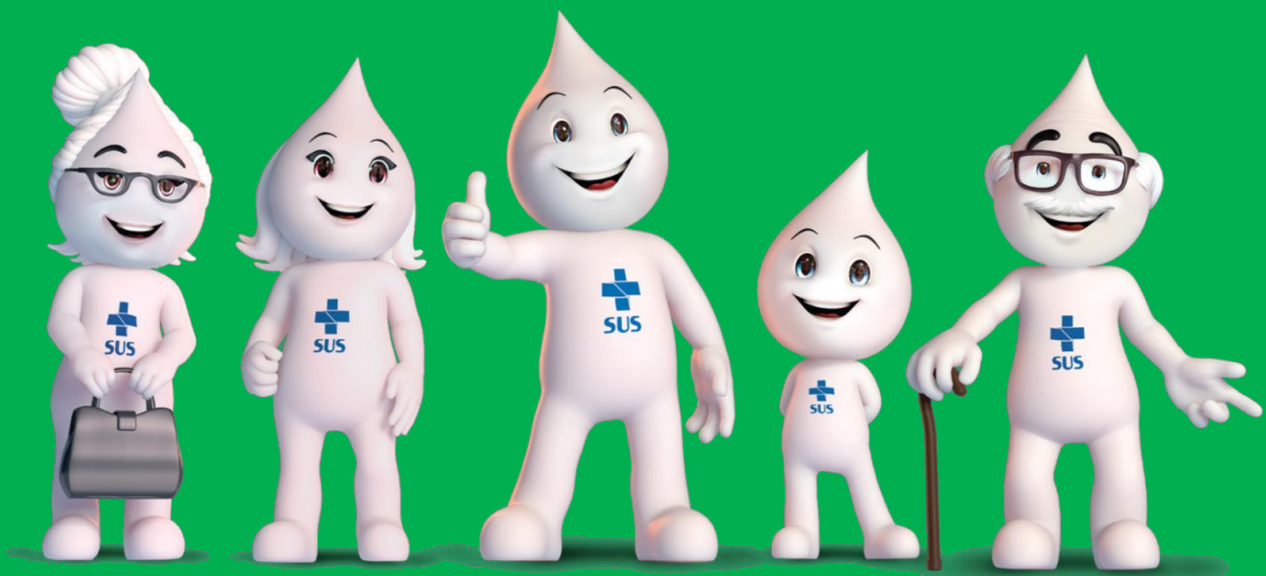




Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde Contra o Sarampo



30/03/2022

JOÃO PESSOA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Informe Técnico

8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde Contra Sarampo

Paraíba

Atualizado em 30/03/2022



Introdução

O Sarampo é uma doença exantemática infecciosa, aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito, particularmente, em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de seis dias antes do aparecimento do exantema e até quatro dias após.

Apesar dos esforços empreendidos desde o início do programa de eliminação da doença, nos últimos anos, casos de sarampo têm sido reportados em várias partes do mundo e segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), muitos países permanecem endêmicos para o sarampo, principalmente, aqueles com baixa cobertura vacinal e com bolsões de não vacinados. É o caso do Brasil, que desde 2018 vem registrando surtos de sarampo, e desde 2019, voltou a ser endêmico para esta doença, o que levou à perda do certificado de país livre do sarampo.

As coberturas vacinais municipais ainda são heterogêneas no Brasil, favorecendo a formação de bolsões de não vacinados e a ocorrência de novos surtos, sendo importante a realização de estratégias de vacinação que possam minimizar o risco da ocorrência dessa doença.

Diante deste cenário, há necessidade da união de esforços para a realização de ações de vacinação robustas com o objetivo de interromper a circulação do sarampo e manter o *status* de país livre da rubéola, considerando que estas ações são concorrentes para as duas doenças, em razão da disponibilidade de uma vacina que protege contra o sarampo, a caxumba e a rubéola (vacina tríplice viral).

A realização de estratégias em busca desses objetivos, envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), onde as autoridades, gestores e profissionais da saúde que devem atuar de forma integrada para a proteção da população-alvo e possibilitar que o Brasil torne-se livre da doença. Assim, este Ministério reforça a necessidade da realização da campanha de seguimento contra o sarampo, com o objetivo de vacinar crianças de forma indiscriminada, além da vacinação de forma seletiva e oportuna dos trabalhadores da saúde. Nesta perspectiva, a seguir serão abordadas as informações e diretrizes para a operacionalização da campanha.

1. Situação epidemiológica do sarampo na Paraíba

A Paraíba no ano de 2019 vivenciou um surto da doença com 67 casos confirmados de sarampo distribuídos em 23 municípios do estado. Nos anos de 2020 a 2021 não tivemos casos confirmados, embora tenham sido notificados 25 casos neste período, todos foram descartados. Em 2022 já foram notificados na Paraíba 02 casos suspeitos de sarampo, que foram investigados e descartados laboratorialmente.

A Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, através da Vigilância Epidemiológica e Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis, junto com a Coordenação de Imunização e o Laboratório Central da Paraíba continuamente articulam-se para a realização de ações que intensifiquem a vigilância do sarampo no estado.

2. Objetivo

Vacinar indiscriminadamente contra o sarampo as **crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade** e atualizar a situação vacinal dos **trabalhadores da saúde contra o sarampo**.



3. População-alvo e meta

Campanha de seguimento

A população-alvo desta campanha são as crianças de seis meses a menores de cinco anos (4 anos 11 meses e 29 dias), totalizando 255.360 de **crianças** a serem vacinadas de forma indiscriminada. (Anexo 1). A meta é vacinar, **no mínimo**, 95% dessas crianças (242.592).

Vacinação de trabalhadores da saúde

Na oportunidade da campanha de vacinação contra influenza, os trabalhadores da saúde também serão convocados para atualizarem a situação vacinação contra o sarampo. A estimativa de trabalhadores da saúde na Paraíba é de 111.453 pessoas (Anexo 2).

4. Período de realização

As estratégias serão realizadas de forma concomitante à Campanha de Vacinação contra Influenza sendo:

- Vacinação dos trabalhadores da saúde – juntamente com a primeira etapa da vacinação contra influenza: **de 04 de abril a 03 de junho de 2022;**
- Campanha de Seguimento contra o Sarampo – de **04 de abril a 03 de junho de 2022.**

Sendo **30 de abril o dia D** de mobilização social.

5. Vacinas que serão utilizadas na campanha

Nesta campanha de vacinação será utilizada vacina tríplice viral dos laboratórios Serum Institute of India Ltd e Fiocruz/Bio-Manguinhos. Antes da vacinação, deve-se realizar triagem minuciosa para identificar possíveis situações de precaução que indiquem o adiamento ou mesmo de contraindicação da vacinação.

5.1 Situações de Precaução

Por precaução, a administração da vacina tríplice viral deve ser adiada nas seguintes situações:

- Doenças agudas febris moderadas ou graves - recomenda-se adiar a vacinação até resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- Após uso de imunoglobulina, sangue e derivados à vacinação - deverá ser adiada por 3 a 11 meses, dependendo do hemoderivado e da dose administrada, devido ao possível prejuízo na resposta imunológica;
- As crianças em uso de drogas imunossupressoras ou de biológicos devem ser avaliadas nos CRIE e quando for o caso, vaciná-las;
- Crianças em uso de corticosteroides em doses imunossupressoras devem ser vacinadas com intervalo de pelo menos 1 mês após a suspensão da droga;
- Crianças em uso de quimioterapia antineoplásica só devem ser vacinadas 3 meses após a suspensão do tratamento;
- Transplantados de medula óssea recomenda-se vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira.



IMPORTANTE!

Alergia ao ovo, mesmo quando grave, NÃO contraindica o uso da vacina tríplice viral. Por precaução, crianças com história de anafilaxia (alergia grave) ao ovo devem ser vacinadas em ambiente com condições adequadas de atendimento de urgências/emergências ou nos CRIE. As crianças com indicação clínica do CRIE deverão ser avaliadas neste serviço antes da vacinação.

5.2 Situações de Contraindicação

A vacina tríplice viral é contraindicada nas situações listadas a seguir:

- Anafilaxia à dose anterior da vacina;
- Crianças menores de 5 anos de idade com imunodepressão grave (LT-CD4+<15%) por pelo menos 6 meses, ou com sintomatologia grave;
- Gestantes.
- As trabalhadoras da saúde gestantes não vacinadas ou com esquema incompleto para o sarampo não deverão receber a vacina tríplice viral. A vacinação contra o sarampo deverá ser agendada para o pós-parto. Caso a trabalhadora gestante seja vacinada inadvertidamente com a vacina tríplice viral não é indicada a interrupção da gravidez. Entretanto, essa gestante deverá ser acompanhada no pré-natal para identificar possíveis intercorrências.

ATENÇÃO! Crianças de seis a oito meses de idade e também as crianças comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) não devem receber a vacina tríplice viral do fabricante Serum Institute of India. Estas crianças deverão ser vacinadas com a vacina tríplice viral do laboratório Fiocruz/Bio-Manguinhos.

Descrevem-se a seguir as especificações da vacina tríplice viral:

Laboratório produtor	Indicação	Apresentação	Conservação e utilização após a reconstituição	Cuidados específicos para a administração da vacina
Fiocruz/ Bio-Manguinhos	0,5mL a partir dos 6 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidose + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 8 (oito) horas desde que mantidas as condições assépticas, em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz	Nenhum
Serum Institute of India Ltda.	0,5mL a partir dos 9 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica	Frasco-ampola multidose + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 6 (seis) horas desde que mantidas as condições assépticas, em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz	Não administrar em pessoas portadoras de alergia à proteína do leite de vaca.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Figura 1. Especificações da vacina tríplice viral, Brasil 2022.

6. Administração simultânea da vacina tríplice viral com outras vacinas (coadministração)

A vacina tríplice viral pode ser administrada simultaneamente ou com qualquer intervalo com a vacina influenza a partir dos seis meses de idade. Para os trabalhadores da saúde, pode haver coadministração



das vacinas tríplice viral e covid-19, conforme recomendação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 - 12ª edição.

7. Vacinação contra o sarampo e doação de sangue

A vacina tríplice viral é composta por vírus vivos atenuados, o que provoca a inaptidão para doação de sangue pelo período de quatro semanas após a vacinação. Para que a vacinação contra o sarampo não interfira no número de doações de sangue, o Ministério da Saúde recomenda que os trabalhadores da saúde que tenham interesse em doar sangue, primeiramente, busquem os serviços de hemoterapia para procederem à doação antes da vacinação.

8. Recomendações para a operacionalização da vacinação com a vacina tríplice viral (TV)

Campanha de Seguimento

(Crianças de 6 meses a menores de 5 anos (4 anos 11 meses e 29 dias))

Situação	Conduta	Observação
Criança de 6 a 11 meses não vacinada.	Administrar dose zero de TV.	Registrar no site da campanha como dose “D”, na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Agendar D1 de TV para os 12 meses de idade.
Criança de 6 a 11 meses vacinada com dose zero de TV.	Não vacinar. Verificar agendamento de D1 de TV para os 12 meses de idade.	Registrar no site da campanha como dose “D”, na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias não vacinada com D1 de TV.	Administrar D1 de TV.	Registrar nominalmente no e-SUS APS a dose D1 de TV para validar a dose na rotina e, registrar no site da campanha no campo correspondente a dose “D” na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Agendar próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de TV há menos de 30 dias.	Não administrar TV na campanha.	Registrar no site da campanha como dose “D”, na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Manter o agendamento da próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de TV há mais de 30 dias.	Administrar D2 de TV.	Registrar nominalmente no e-SUS APS a dose D2 de TV para validar a dose na rotina e, registrar no site da campanha no campo correspondente a dose “D” na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D2 de TV há menos de 30 dias.	Não administrar TV na campanha.	Registrar no site da campanha como dose “D”, na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com esquema vacinal completo (D1 e D2 de TV ou DU de tetra viral), sendo a última dose feita há 30 dias ou mais.	Administrar dose de TV (dose “D”) na campanha.	Registrar no site da campanha como dose “D”, na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.

Vacinação seletiva dos trabalhadores da saúde

Os trabalhadores da saúde serão vacinados de forma seletiva, isto é, a vacinação desse grupo será atualizada de acordo com a situação encontrada, conforme figura:



Situação	Conduta
Trabalhador (a) da saúde em qualquer faixa etária não vacinado (a) com D1 de Tríplice viral.	Administrar D1 de tríplice viral. Agendar D2 de tríplice viral com intervalo de 30 dias
Trabalhador (a) da saúde em qualquer faixa etária vacinado (a) somente com D1 de tríplice viral.	Administrar D2 de tríplice viral com intervalo mínimo de 30 dias da D1
Trabalhador (a) da saúde em qualquer faixa etária vacinado (a) com D1 e D2 de tríplice viral.	Não administrar tríplice viral.
Trabalhador (a) da saúde em qualquer faixa etária não vacinada ou com esquemaincompleto para tríplice viral e que esteja gestante.	Não administrar tríplice viral. Agendar a vacinação contra osarampo para o pós-parto.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Figura 2. Orientações para a vacinação dos trabalhadores da saúde contra o sarampo.

9. Farmacovigilância

Vacinações em campanhas, realizadas em curtos períodos de tempo, requerem a observação rigorosa das boas práticas de vacinação. Quando se vacina maior número de pessoas é esperado que reações indesejáveis como eventos adversos graves e mais raros aconteçam. Portanto, é preciso que os relatos dos eventos adversos pós-vacinação sejam notificados e investigados, para descartar as associações temporais à vacinação.

A vacinação segura representa toda a política, ações e procedimentos em saúde pública relacionados à administração de vacinas, com a finalidade de minimizar os riscos de transmissão de doenças e de maximizar a efetividade das vacinas, a qual engloba todo o espectro de eventos, desde a produção do imunobiológico até a sua administração.

Para garantir esta ação, realiza-se a farmacovigilância a fim de detectar, avaliar, compreender, prevenir e comunicar a ocorrência de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) ou qualquer outro problema relacionado à vacina ou à vacinação.

Vigilância eventos adversos pós-vacinação (VEAPV)

De maneira geral, a vacina tríplice viral é pouco reatogênica e bem tolerada. Os eventos adversos podem ser devidos a reações de hipersensibilidade a qualquer componente das vacinas ou manifestações clínicas semelhantes às causadas pelo vírus selvagem (replicação do vírus vacinal), geralmente com menor intensidade.

Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas, estas podem ser locais ou sistêmicas.

✓ **Manifestações locais:** são pouco frequentes. Podem ocorrer ardência de curta duração, eritema, hiperestesia e endureção. Nódulo ou pápula com rubor (reação imune do tipo tardio) podem surgir em indivíduos com hipersensibilidade aos componentes da vacina. Os casos de abscesso geralmente se encontram associados a infecções secundárias e a erros de imunização (técnica).

✓ **Manifestações sistêmicas:**



Gerais:

- Febre com temperatura de 39,5° C ou mais: surge entre o 5° e o 12° dia após a vacinação, em geral durando de um a dois dias, às vezes até cinco dias.
- Cefaleia ocasional, irritabilidade, discreta elevação da temperatura, conjuntivite e/ou manifestações catarrais: ocorrem entre o 5° e o 12° dia após a vacinação, em 0,5% a 4% dos primovacinados.
- Exantema: de extensão variável, ocorre do 7° ao 14° dia após a vacinação, durando em torno de dois dias. Aparece em 5% dos primovacinados.
- Linfadenopatia: pode aparecer do 7° ao 21° dia, em menos de 1% dos primovacinados.

Manifestações do sistema nervoso:

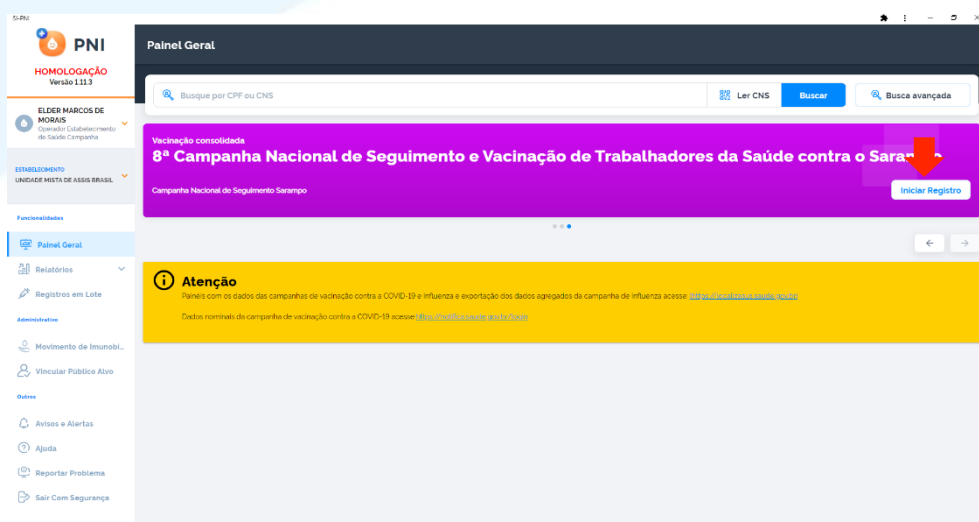
- Meningite
- Encefalite ou encefalopatia
- Púrpura trombocitopênica
- Artralgia e/ou artrite
- Parotidite, pancreatite, orquite e ooforite

✓ **Reações de hipersensibilidade:** reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras e podem ser associadas a qualquer componente da vacina.

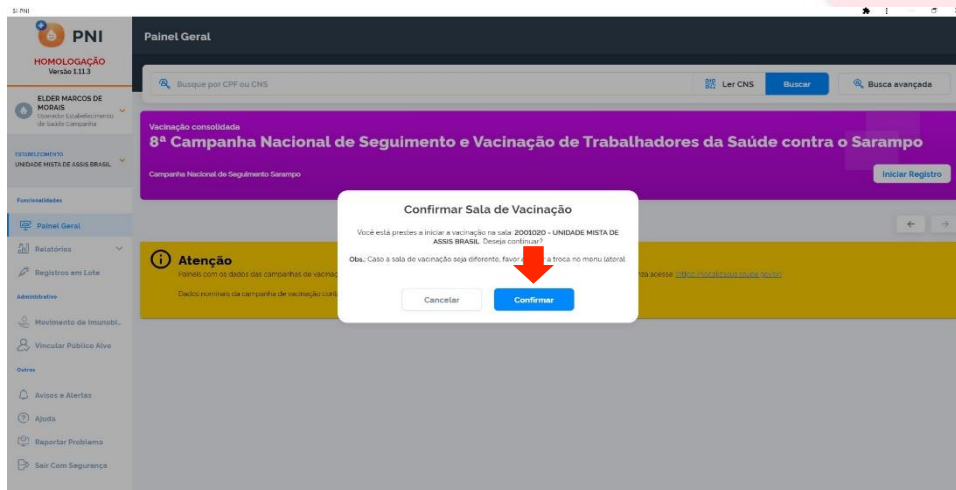
Para fins de vigilância epidemiológica a ocorrência coincidente com outras doenças neurológicas de natureza inflamatória ou desmielinizante, tais como encefalite aguda disseminada (ADEM), neurite óptica e mielite transversa, no período entre 1 dia e 6 semanas após a aplicação da vacina, devem ser notificadas e investigadas.


10. Registro das doses administradas na Campanha de Seguimento

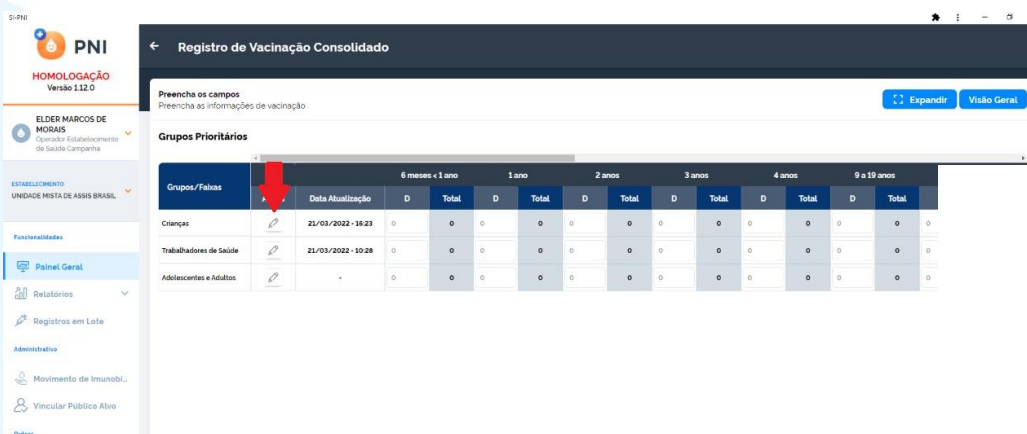
Após realizar os procedimentos prévios para acesso ao sistema de informação, o Operador do Estabelecimento de Saúde que registrará os dados Campanha, ao logar, terá acesso ao painel geral, onde iniciará o processo de registro da vacinação.






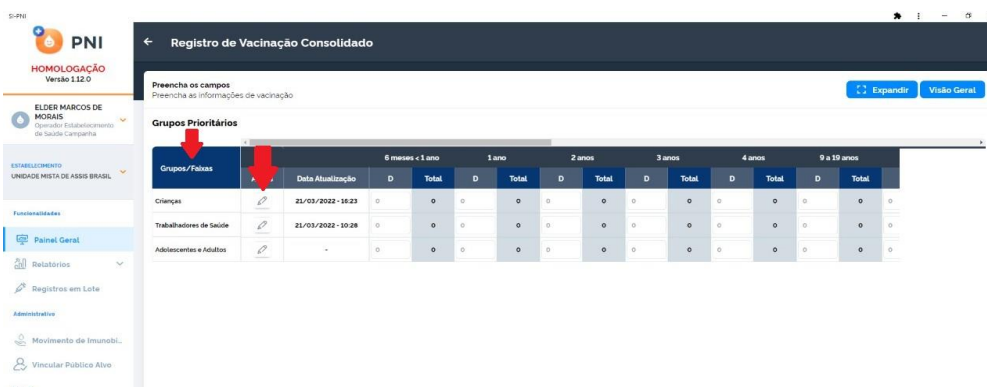
Será solicitado que seja confirmada a Sala de Vacinação, cujo registro será inicializado. Caso esteja tudo correto, conforme observação da mensagem, clicar no botão CONFIRMAR.

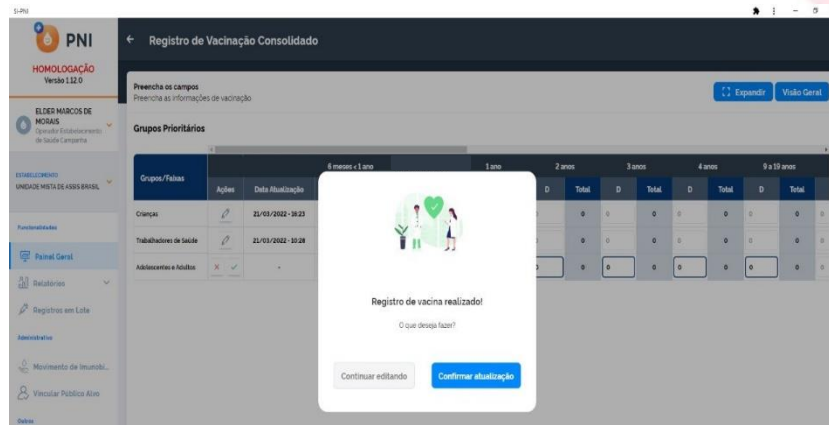


Ao clicar no botão “Iniciar Registro”, o operador/digitador visualizará o painel abaixo para registro das doses, que é habilitado na opção “Editar” (ícone do lápis) .



Ao editar o registro, serão habilitados para digitação somente os campos relacionados ao grupo prioritário correspondente ao registro executado. No campo “Ações”, dois ícones estarão disponíveis: um para confirmar  o registro e outro para cancelar . Após clicar no botão de confirmar o registro  aparecerá uma caixa confirmando o registro, como demonstrado nas figuras abaixo:

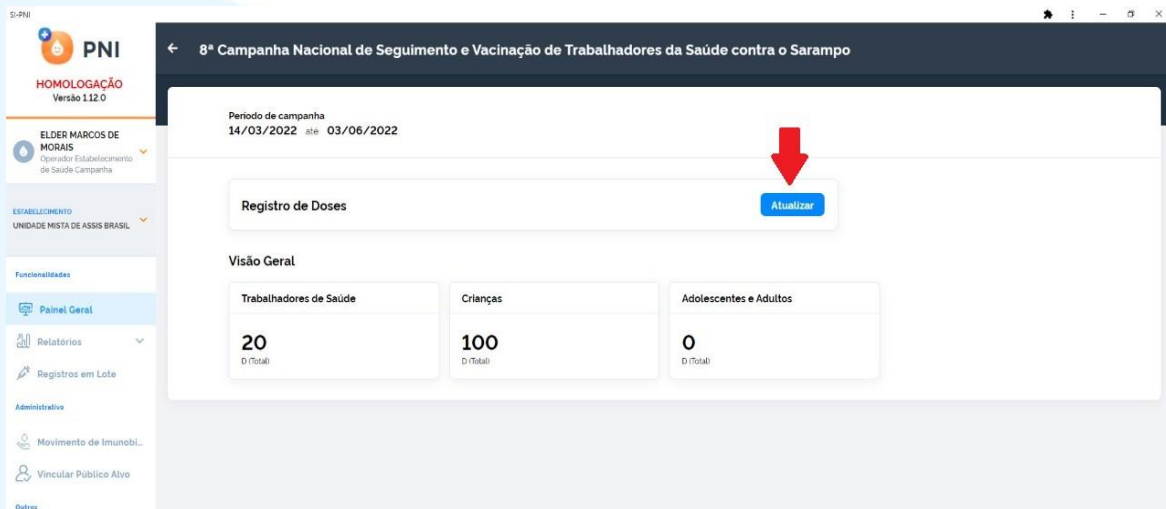




Registro de vacina realizado!

Após confirmar a atualização, é aberta a tela de visão geral dos registros, onde é possível visualizar as doses registradas para o estabelecimento de saúde em questão.

É possível retornar para tela de registros das doses, clicando em ATUALIZAR.



Sistemas de informação próprios ou de terceiros

Os estabelecimentos de saúde (públicos ou privados) com sistemas de informação próprios ou de terceiros, deverão providenciar os registros de vacinação e transferências dos dados de acordo com o manual e modelo de informação, disponível no Portal de Serviços do MS, no link: <https://servicos-datasus.saude.gov.br/>. Os estabelecimentos de saúde deverão validar previamente o CPF e o CNS do cidadão no CADSUS, de forma a possibilitar a transferência dos dados para Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).



Prazo para envio dos dados para a base nacional de imunizações da RNDS

O registro e transferência dos dados de vacinação para RNDS deverá ocorrer em até 24 horas da data de aplicação, pelo estabelecimento de saúde com sistema de informação on-line e, em até 48 horas para os demais estabelecimentos.

Em relação aos dados registrados no SI-PNI, o DATASUS deverá providenciar a transferência para RNDS, diariamente.

Exportação dos Dados e Painel da Campanha

É importante o acompanhamento diário dos dados na campanha no propósito de intervir oportunamente no monitoramento do avanço da campanha, bem como na correção de possíveis erros de registros. Para isso, será disponibilizada a exportação dos dados e visualização em dashboards, por meio do Painel LocalizaSUS, disponível em <https://localizasus.saude.gov.br/>.

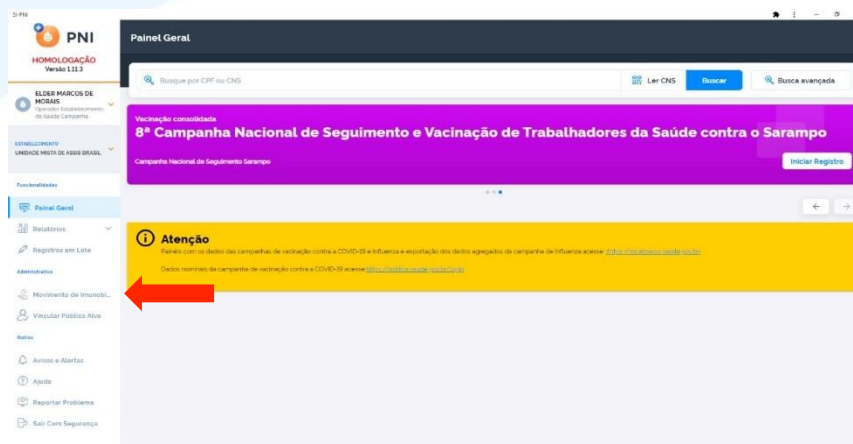
Ressalta-se que as informações referentes ao painel serão disponibilizadas posteriormente em nota técnica em complementação a este informe técnico.

Movimentação dos Imunobiológicos nos Estabelecimentos de Saúde

A movimentação de imunobiológico na sala de vacina – entrada e saída – será feita no módulo exclusivo do SIPNI, conforme modelo descrito abaixo. A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada, toda vez que houver recebimento de vacina, ou, quando houver saída pelos seguintes motivos: utilização (nº de doses por frasco aberto), transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte e indisponibilidade, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e logística de distribuição das vacinas. O quantitativo de doses aplicadas será calculado automaticamente pelo sistema de informação.

Adicionar lote

Com o perfil de Gestor Estabelecimento de Saúde ou Operador Estabelecimento de Saúde Campanha selecionado, clicar no menu Movimento de imunobiológico.



Irá abrir a tela Lotes, exibindo os lotes que já foram cadastrados, clicar em Adicionar Lote.



Nº de lote *	ID do lote *	Data validade *	Total de entradas *	Total de saídas *	Total de aplicações *	Saldo total**	Ações
230048	2721	28/10/2022	487863	9	1	487853	
230048	2722	30/09/2021	30	0	0	30	
234VCD151Z	1321	27/01/2021	300	10	0	90	
231VCD192D	281	03/11/2021	30	0	30	0	
abcdefghi	2861	22/09/2021	300	0	2	98	

Irá abrir a tela Adicionar Lote, deverá selecionar/informar todos os campos obrigatórios(marcados com *).

Adicionar lote

Dados de Recebimento do Lote

Informe abaixo as informações do lote que deseja incluir.

Lote:

Nº Documento de recebimento:

Informe o número:

Quantidade recebida:

Observação:

Ações:

Clicando em Seleccione um lote, irá abrir a tela “Selecionar Lote” e no campo de pesquisa “Informe o número do lote”, digite o número do lote recebido no Estabelecimento.

Adicionar lote

Dados de Recebimento do Lote

Informe abaixo as informações do lote que deseja incluir.

Lote:

Nº Documento de recebimento:

Informe o número:

Quantidade recebida:

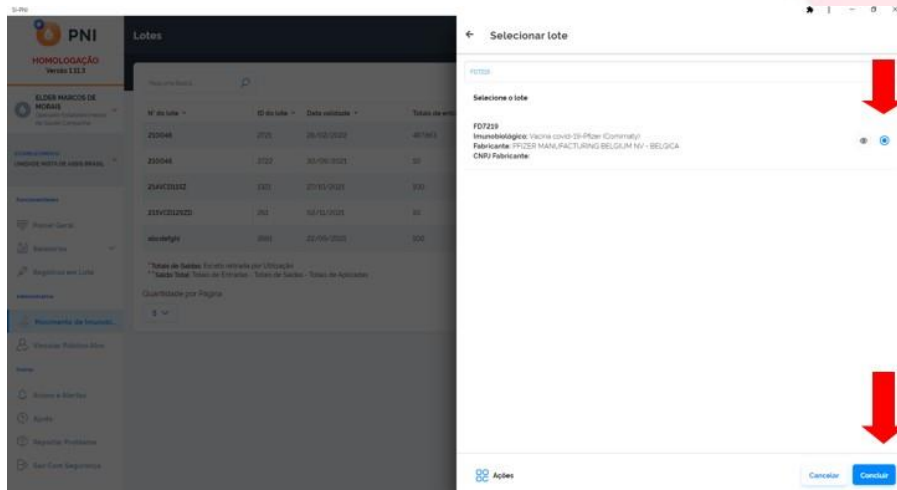
Observação:

Dados do Imunobiológico

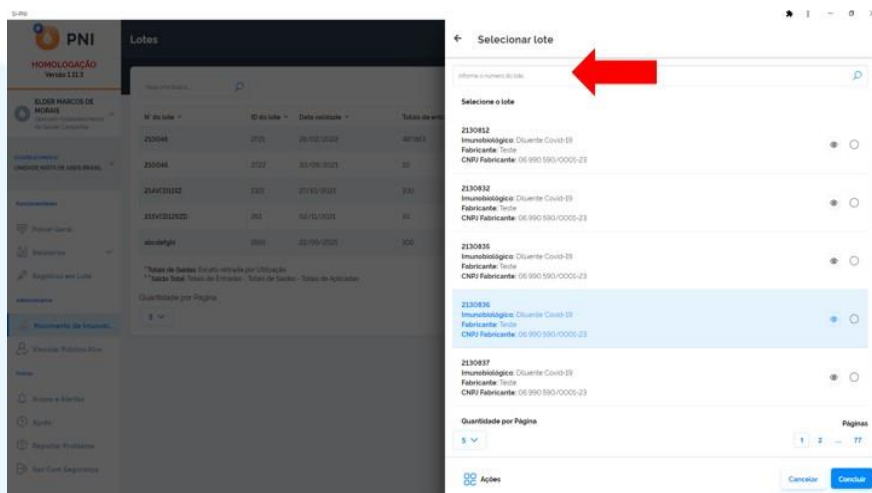
Imunobiológico:

Ações:

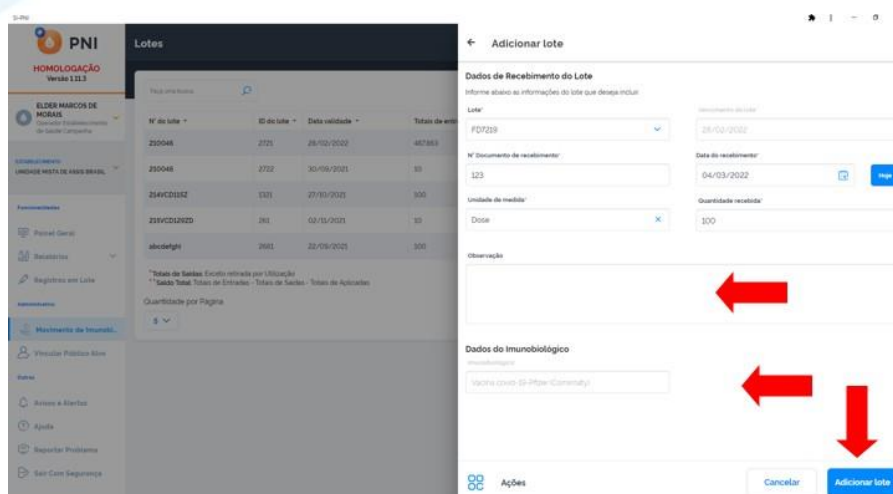
Após pesquisar pelo número do lote recebido no Estabelecimento, selecioná-lo e clicar em **Concluir**.



Irá retornar para a tela “Adicionar lote” com a informação do número e validade do lote, inserir o número do documento que encaminhou o lote ao Estabelecimento, a data do recebimento, unidade de medida e a quantidade recebida.



Inserir observação se necessário, conferir se o Imunobiológico apresentado corresponde ao lote a ser cadastrado e clicar em Adicionar lote.





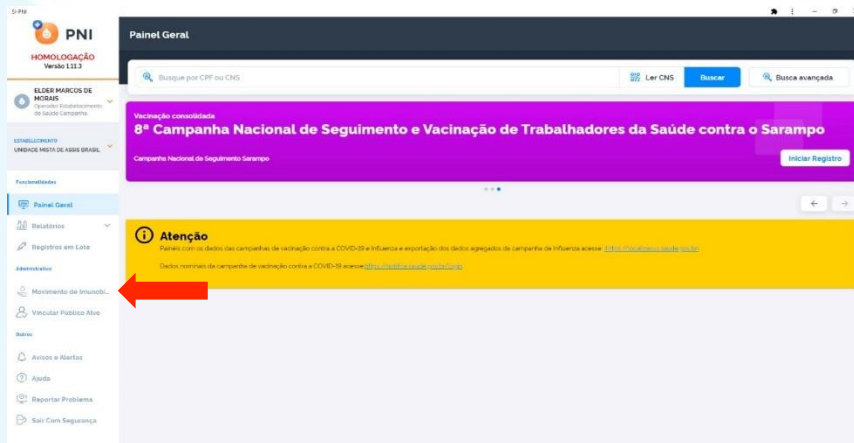
Irá retornar para a tela **Lotes**.

Nº do lote	ID do lote	Data validade	Totais de entradas	Totais de saídas	Totais de aplicadas	Saldo total**	Ações
EW0599	3261	30/12/2021	100	50	0	50	
F07210	2943	28/02/2022	100	0	0	100	

Procedimento de Cadastro de Lote realizado

Saída de lote


Com o perfil de Gestor Estabelecimento de Saúde ou Operador Estabelecimento de Saúde Campanha selecionado, clicar no menu Movimento de imunobiológico.

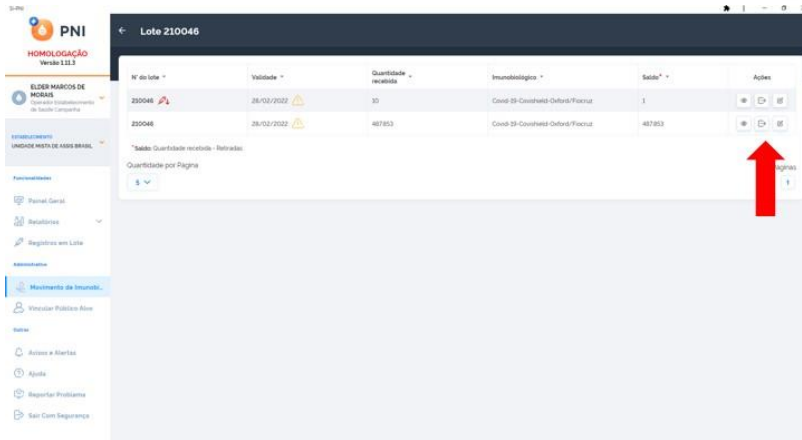


Irá abrir a tela Lotes, exibindo os lotes que já foram cadastrados, pesquisar pelo lote que será dada saída e clicar no botão Detalhar

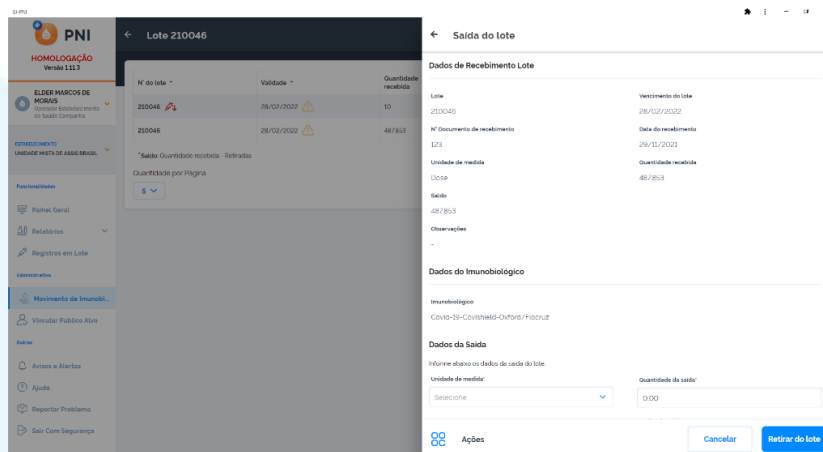
Nº do lote	ID do lote	Data validade	Totais de entradas	Totais de saídas	Totais de aplicadas	Saldo total**	Ações
Z30046	2723	26/02/2022	487863	9	1		
Z30046	2722	30/09/2021	10	0	0	10	
Z64FC015Z	3321	27/01/2021	100	10	0	90	
Z31VC0129ZD	261	03/11/2021	10	0	10	0	
abccde19h	2961	22/09/2021	100	0	2	98	



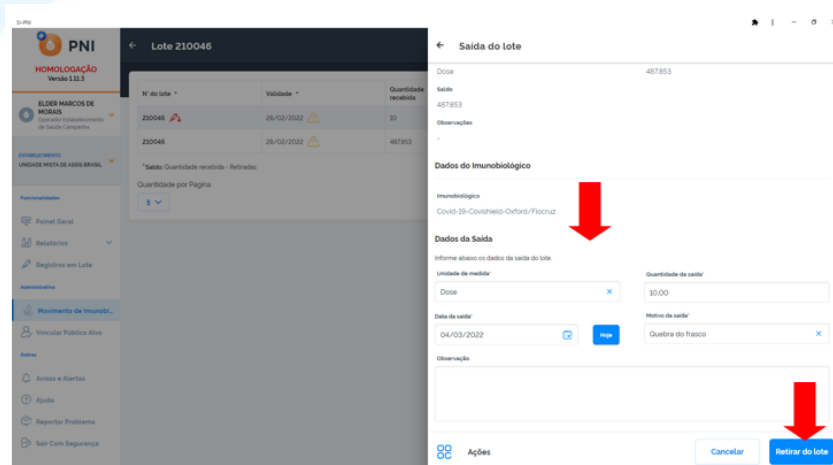
Irá abrir a tela Lotes, exibindo os lotes que já foram cadastrados, pesquisar pelo lote que será dada saída e clicar no botão .




Irá abrir a tela **Saída do Lote**, as informações de **Dados de Recebimento Lote** e **Dados do Imunobiológico** são os que foram inseridos no cadastro do lote.

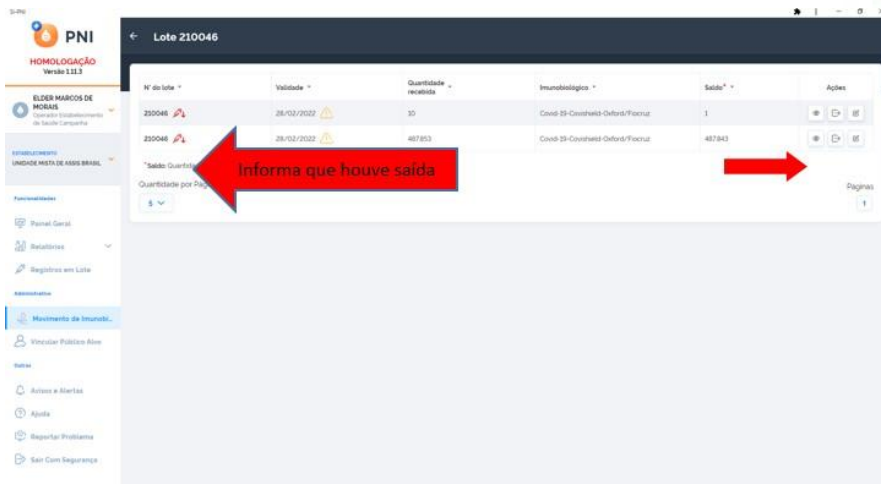


Inserir os Dados da Saída e clicar em **Retirar do lote**.

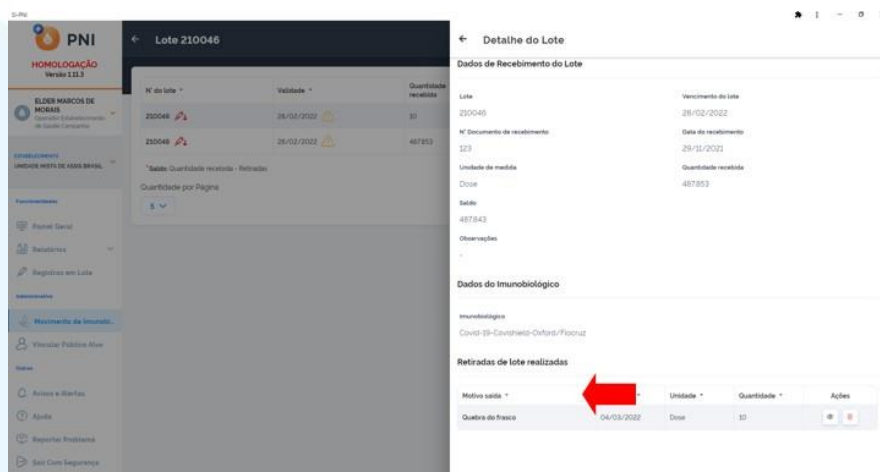




Irá retornar para a tela **Lotes**, ao clicar no botão , irá abrir a tela **Detalhes do Lote**.



Na tela Detalhe do Lote, será apresentada todas as informações do Lote, inclusive as Retiradas delote realizadas.



Procedimento Retirada (Saída) de Lote realizado

Registro das doses no e-SUS APS

Os dados de doses como D1 e D2, que forem aplicadas dentro da faixa etária contabilizada para cobertura vacinal, deverá ser registrado, tanto no site de campanha o NOVO SIPNI de forma consolidada como dose “D”, como no e-SUS APS de forma Nominal como Rotina (D1 e/ou D2), para que essa dose seja contabilizada como CAMPANHA e COBERTURA DE ROTINA.



Registrar vacina aplicada

VACINAÇÃO

Calendário vacinal Outros imunobiológicos

● Calendário do adulto / gestante ○ Calendário nacional completo

Hepatite B	1ª DOSE GESTANTE 22/06/2018	2ª DOSE GESTANTE	3ª DOSE GESTANTE	REFORÇO GESTANTE
Febre Amarela	ÚNICA MAIS DE 9 MESES			
Tríplice Viral	1ª DOSE 20 A 29 ANOS	2ª DOSE 20 A 29 ANOS		
Dupla Adulto	REFORÇO	1ª DOSE GESTANTE	2ª DOSE GESTANTE	3ª DOSE GESTANTE
dTpa (adulto)	1ª DOSE GESTANTE			

Aplicado Atrasado Disponível Futura Registrado neste atendimento

ADICIONAR VACINAÇÃO

Imunobiológico Aplicação Aprazamento

É registro anterior?
 Não

Imunobiológico *
TV - Tríplice virat Estratégia *

Dose * Aprazamento da próx. dose
D1 []

Lote / Fabricante * + ADICIONAR NOVO

Via de administração * Local de aplicação

Observações

Cancelar Salvar

Selecionar a estratégia de vacinação no campo “Estratégia”, que é de preenchimento obrigatório, como ‘**Rotina**’

Estratégia *

01 - ROTINA
02 - ESPECIAL
04 - INTENSIFICAÇÃO
10 - MULTIVACINAÇÃO

Página 1 de 1

Atenção

- **Registro Anterior**

É utilizado com a finalidade de ATUALIZAR a caderneta do cidadão no PEC, caso seja para um registro de dose administrada em outro dia ou em outro local de atendimento, então deve-se mover o botão para “SIM”.

ADICIONAR VACINAÇÃO

Imunobiológico Aplicação Aprazamento

É registro anterior?
 Sim

Imunobiológico *
HB - Hepatite B

Dose *
D1

Data da aplicação *

Lote Fabricante

Observações

Cancelar Salvar



- **Registro Tardio**

Possibilita ao profissional de saúde a transcrição dos atendimentos que não foram registrados no momento em que de fato ocorreu a consulta.

Registro tardio
de atendimento



O REGISTRO TARDIO NÃO SE APLICA AO REGISTRO DE VACINAÇÃO.

Bibliografias

Adaptado do Informe 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo.